



**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 02 / 2023**

O Presidente desta Casa de Leis, Ronaldo de Jesus Pires, nos termos do art. 37, § 1º, do Regimento Interno, delega atribuições.

**RONALDO DE JESUS PIRES**, Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra, usando da competência que lhe é outorgada por Lei,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica Autorizada a Servidora concursada, Sra. OLGA YUMIKO NAKAMURA MAEKAWA, CPF/MF nº 166.250.368-70, lotada na função de Tesoureira, as seguintes atribuições:

- a) Emitir cheques;
- b) Abrir contas depósitos;
- c) Solicitar saldos e extratos;
- d) Requisitar talonários de cheques;
- e) Retirar cheques devolvidos;
- f) Endossar cheques;
- g) Efetuar transferências e pagamentos por meio eletrônico;
- h) Sustar/contra – ordenar cheques;
- i) Cancelar cheques;
- j) Efetuar resgates/aplicações financeiras;
- k) Efetuar saques conta corrente;
- l) Cadastrar alterar e desbloquear senhas;
- m) Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro/assp;
- n) Solicitar saldos/extratos de investimentos;
- o) Emitir comprovantes;
- p) Efetuar transferências para mesma titularidade – meio eletrônico;
- q) Encerrar contas de depósito;
- r) Baixar cheques;
- s) Receber, passar recibo e dar quitação;
- t) Consultar depósitos judiciais via internet.

(continua...)

**PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL**



## CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA DA SERRA ESTADO DE SÃO PAULO

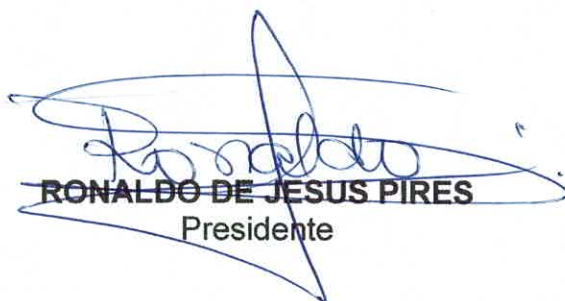
(...continuação do Ato da Presidência nº 02/2023)

**Art. 2º** - Na ausência da servidora Sra. OLGA YUMIKO NAKAMURA MAEKAWA, fica autorizado a realizar as atribuições relacionadas no art. 1º deste Ato, o servidor concursado, Sr. NILSON LEAL SANTOS, CPF/MF 135.106.948-99, lotado na função de Contador.

**Art. 3º** - Todas as atribuições relacionadas no art. 1º deste Ato somente poderão ser realizadas obrigatoriamente em conjunto, sempre com 02 (duas) assinaturas ou autorizações eletrônicas/senhas, sendo um dos servidores a Sra. Olga Yumiko Nakamura Maekawa ou o Sr. Nilson Leal Santos, e outra do Presidente da Câmara Municipal de Itapeçerica da Serra – SP, ou do Vice-Presidente Vereador Fabio Alves Santana.

**Art. 4º** - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal, 02 de janeiro de 2023.



**RONALDO DE JESUS PIRES**  
Presidente

PUBLICADO NO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL